



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 76/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 82/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 82/2021, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, informamos:

1, 2 e 3 - Pacientes com perda auditiva, devidamente avaliados por médico otorrinolaringologista, ou por fonoaudiólogo, são agendados via Departamento Regional de Saúde - DRS-VII nas referências SUS do Estado.

4 - O trâmite é operacionalizado pelo Estado.

7 - Resposta prejudicada, uma vez que o município não custeia esse serviço.

5, 6, 8 e 9 - A responsabilidade por essas e outras informações é de atribuição do Estado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01471/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 22/02/2021	
	HORA: 16:46	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 82/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do fornecimento de aparelhos auditivos pelo Sistema SUS para pacientes	
	Chave: 1452E	